

## DELIBERAÇÃO Nº 113-29/10/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria nº 1.490/GM/MS de 21 de Junho de 2007, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios;
- Portaria nº 346/SE/MS de 10 de setembro de 2007, que estabelece a data de 31/10/2007 como prazo final para a apresentação de propostas de convênios junto ao Ministério da Saúde;
- projeto do município de Guarapuava para a adequação de Unidade de Saúde, transformando a mesma em Pronto Atendimento 24 horas para atendimento dos casos de urgência e emergência do município;
- que o Plano Diretor de Regionalização, incluindo o Plano Diretor de Investimentos, em vigência no Estado do Paraná, está sendo atualizado.

**Aprova** o Projeto de Ampliação do CIA Primavera, do município de Guarapuava, transformando o mesmo em Unidade 24 horas para atendimento às urgências / emergências, no valor total de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**